Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de novembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos treze dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 8h (oito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, por não haver matérias constantes no presente Expediente de acordo com o Regimento Interno. Nesse momento, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Turno único de discussão e votação da Mensagem de Veto nº 8/2015**, que veta parcialmente o **Projeto de Lei Complementar nº 4/2015**, que "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências". Nesse momento, o Vereador Tiago dos Santos, apresentou Requerimento solicitando votação, artigo por artigo, e, votação em apartado do inciso IV do art. 76; do § 4º do art. 98; e o inciso I do art. 117, que após ser votado, foi aprovado por unanimidade. A seguir, os Vereadores João Ferreira da Fonseca, Levi Alves Pinheiro e Renato Alves Ferreira, solicitaram votação em apartado do art. 84-A e art. 125, que após ser votado, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou a chamada nominal, de artigo por artigo, para votação: o art. 50, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários; o § 1º do art. 66, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários; o inciso I do § 1º do art. 72, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários; o Inciso IV do art. 76, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por unanimidade; o art. 84-A, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto derrubado, por unanimidade; o § 4º do art. 98, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários; o § 3º do art. 110, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o

veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários; o Inciso I do art. 117, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por unanimidade; o do art. 125, vetado pela Mensagem nº 8/2015, teve o veto mantido, por cinco votos favoráveis e três contrários. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 75/2015**, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 17, de autoria do Vereador Everaldo José dos Reis, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi apresentada a Emenda nº 18, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiada pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por cinco votos favoráveis e quatro favoráveis. A seguir, foi apresentada a Emenda nº 19, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiada pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que após ser discutida e votada, foi rejeitada por cinco votos favoráveis e quatro favoráveis. Dando seguimento, foi apresentada a Emenda nº 20, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiada pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Nesse não havendo mais emendas ao referido projeto de lei, esse foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 8h30min (oito horas e trinta minutos) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, treze de novembro de dois mil e quinze.